



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

LEI N.º 1.390/2021

“Dispõe sobre o reajuste do valor do auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Inconfidentes e dá outras providências”.

O povo de Inconfidentes-MG, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado o valor do auxílio-alimentação de que trata a Resolução nº 001/2018 no percentual de 4,52% (quatro inteiros, cinquenta e dois centésimos por cento) correspondente ao IPCA-e acumulado no período de janeiro a dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Inconfidentes, 28 de janeiro de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS

Prefeita Municipal